

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251516

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251516 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3100; VALOR TOTAL: R\$ 7.074,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,6900; VALOR TOTAL: R\$ 10.381,50; ITEM: 3; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2800; VALOR TOTAL: R\$ 2.052,00; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3800; VALOR TOTAL: R\$ 513,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 20.020,50.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251744

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA ;** III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20251744 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 1; QUANT.:240.940 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7000 ; ; VALOR TOTAL: R\$ 168.658,00 ; ITEM: 3; QUANT.: 4.753.786 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2735 ; ; VALOR TOTAL: R\$ 1.300.160,47 ; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.; ITEM: 2; QUANT.: 400.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1,1800 ; ; VALOR TOTAL: R\$ 472.236,00 ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; ITEM: 4; QUANT.: 12.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0445 ; ; VALOR TOTAL: R\$ 534,00 ; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 99.920 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3985 ; ; VALOR TOTAL: R\$ 39.818,12 ; WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 6; QUANT.: 116.300 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0480 ; ; VALOR TOTAL: R\$ 5.582,40 ; ITEM: 7; QUANT.: 36.103.032 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0540 ; ; VALOR TOTAL: R\$ 1.949.563,73 HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA ; ITEM: 8; QUANT.: 14.675.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0480 ; ; VALOR TOTAL: R\$ 704.409,60 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.640.962,32.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251847

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AGF MEDICAL LTDA - EPP.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESES E PRÓTESES”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251847 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO I AGF MEDICAL LTDA - EPP: ITEM 1: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.419,5000; VALOR TOTAL: R\$ 370.975,00; ITEM 2: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.309,4000; VALOR TOTAL: R\$ 315.470,00; ITEM 3: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.096,1000; VALOR TOTAL: R\$ 104.805,00; ITEM 4: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.689,0000; VALOR TOTAL: R\$ 234.450,00; ITEM 5: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 662,6000; VALOR TOTAL: R\$ 29.817,00; ITEM 6: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.597,0000; VALOR TOTAL: R\$ 71.865,00; ITEM 7: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 904,0000; VALOR TOTAL: R\$ 40.680,00; ITEM 8: QUANT.: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 225,0000; VALOR TOTAL: R\$ 19.125,00; ITEM 9: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 789,0000; VALOR TOTAL: R\$ 35.505,00; ITEM 10: QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.864,0000; VALOR TOTAL: R\$ 102.520,00; ITEM 11: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.322,0000; VALOR TOTAL: R\$ 266.100,00; V – VALOR TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 1.591.312,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251859

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, DROGAFONTE LTDA, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, COMERCIAL VALFARMA LTDA, UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA E ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251859 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.890,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.835.000,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 2.884.956; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7350; VALOR TOTAL: R\$ 2.120.442,66; ITEM: 6; QUANT.: 2.294.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; VALOR TOTAL: R\$ 252.417,00; ITEM: 8; QUANT.: 767.070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1090; VALOR TOTAL: R\$ 83.610,63; ITEM: 10; QUANT.: 46.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,2094; VALOR TOTAL: R\$ 423.632,40; DROGAFONTE LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000; VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 4; QUANT.: 33.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9850; VALOR TOTAL: R\$ 166.499,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 10.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9961; VALOR TOTAL: R\$ 20.120,69; COMERCIAL VALFARMA LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 677.430; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1000; VALOR TOTAL: R\$ 67.743,00; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; ITEM: 9; QUANT.: 10.860; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800; VALOR TOTAL: R\$ 21.502,80; ITEM: 11; QUANT.: 75.012; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9200; VALOR TOTAL: R\$ 69.011,04; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 12; QUANT.: 27.088.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0332; VALOR TOTAL: R\$ 899.344,18; ACCORD FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 13; QUANT.: 17.672; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; VALOR TOTAL: R\$ 247.408,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 7.211.831,40.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2026

NUP: 24001.009285/2026-40

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 10.714,08 (Dez mil, setecentos e catorze reais e oito centavos), junto à **COMINT - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.173/0001-43, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Intensivista, no período de 21/12 à 31/12/2025. Fortaleza, 24 de março de 2026.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2026

NUP: 24001.009241/2026-10

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 7.431,54 (Sete mil, quatrocentos e trinta e um

